

I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

G326

Gênero, criminologia e sistema de justiça criminal [Recurso eletrônico on-line] I Congresso
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-365-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Gênero. 2. Sistema de Justiça. 3. Direito Penal. 4. Criminologia. I. I Congresso
CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 4 - Gênero, Criminologia e Sistema de Justiça Criminal reuniu pesquisadores interessados em discutir trabalhos concluídos ou em andamento que abordaram temas relacionados às criminologias feministas, controle social, violências de gênero, sistema de justiça criminal e segurança pública, possibilidades de compatibilidades entre abolicionismos e opressões de gênero. A partir da compreensão do sistema de justiça criminal como toda agência de controle estatal que operacionalize o sistema penal (Polícia, Judiciário, Ministério Público, Prisão, entre outras), assim como as agências não penais que exercem também controle, como Congresso Nacional, Poder Executivo. Sendo assim, foram acolhidas também

propostas que visavam à realização de discussões dentro do plano legislativo ou análises mais amplas sobre o poder punitivo e suas aplicabilidades, políticas públicas que tenham como temática principal violências de gênero.

APONTAMENTOS SOBRE A IN(ATUAÇÃO) DO GOVERNO FEDERAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA

NOTES ABOUT THE IN(ACTION) OF THE FEDERAL GOVERNMENT IN COMBATING VIOLENCE AGAINST WOMEN DURING THE PANDEMIC

Vanessa Ribeiro do Prado

Resumo

Diante do agravamento da violência doméstica durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, o presente trabalho busca traçar delineamentos iniciais acerca da atuação do governo federal na prevenção, administração e combate ao aumento da violência contra a mulher neste período. Além disso, traça-se um breve histórico dos deslocamentos das pautas relativas à violência de gênero ao longo dos últimos anos, no que concerne à localização estratégica, orçamentária e discursiva. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, aliando a teoria sociológica e jurídica a informações jornalísticas recentes e dados estatísticos pertinentes à temática.

Palavras-chave: Pandemia, Violência doméstica, Políticas públicas

Abstract/Resumen/Résumé

In view of the worsening of domestic violence during the COVID-19 pandemic in Brazil, this paper seeks to trace initial outlines about the role of the federal government in preventing, managing and combating the increase of violence against women in this period. In addition, a brief history of the shifts in agendas related to gender violence over the past few years is outlined, with regard to strategic, budgetary and discursive location. Therefore, a bibliographical research was carried out, combining sociological and legal theory with recent journalistic information and statistical data relevant to the theme.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Pandemic, Domestic violence, Public policy

1- INTRODUÇÃO:

A problemática global sanitária que se instalou em diversos países ao redor do mundo em 2020, a saber, a pandemia causada pelo novo Corona Vírus, promoveu um acirramento dos conflitos de gênero já existentes, especialmente no âmbito familiar. Com a recomendação de isolamento social àqueles(as) que possuem condições de fazê-lo, muitas mulheres têm convivido 24 horas por dia com seus agressores (ou possíveis agressores). Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), nos meses de março e abril de 2020 os casos de feminicídio aumentaram em 22%, se comparados ao mesmo período do ano anterior. No estado do Acre, por exemplo, o aumento foi de 300%.

Além disso, observou-se também a intensificação de políticas neoliberais já em curso no país, causando um aumento progressivo do custo de vida associado à precarização do trabalho e ao corte de políticas públicas e de bem-estar social, como o acesso a creches e o funcionamento de casas abrigo. Ainda, a diminuição ou fechamento dos serviços essenciais, como as escolas públicas, sobrecarregou mães e expôs também crianças a um risco elevado de abusos sexuais e violências domésticas.

Em análise mais ampla, assim como outros países cujas democracias se encontram fragilizadas, o Brasil vem enfrentando uma onda política reacionária de conservadorismo, militarização e autoritarismo, no contexto de um neoliberalismo que combina as reivindicações liberais de mercado com valores de uma tradição moralizante patriarcal, muitas vezes idílicos (CASARA, 2018; BROWN, 2020; MATOS, ANDRADE, 2021). Entre as diversas consequências sociais, essa guinada ideológica presenciada nas últimas décadas contrasta com o postulado revolucionário do movimento feminista, colocando em xeque direitos arduamente conquistados e influenciando, em especial, a vida de mulheres racializadas e/ou precarizadas.

2- OBJETIVOS E METODOLOGIA:

Nesse sentido, o presente trabalho busca traçar delineamentos iniciais acerca da atuação do governo federal na prevenção, administração e combate ao aumento da violência contra a mulher no contexto pandêmico. Além disso, traça-se um breve histórico dos deslocamentos das pautas relativas à violência contra a mulher ao longo dos últimos anos, no que concerne à sua localização estratégica, orçamentária e discursiva. Para tanto, realizou-se uma pesquisa

bibliográfica, aliando a teoria sociológica e jurídica a informações jornalísticas recentes e dados estatísticos pertinentes à temática.

3- RESULTADO E DISCUSSÃO:

Durante a pandemia de COVID-19, embora os registros de violência doméstica nas delegacias tenham diminuído consideravelmente, se comparados ao mesmo período de 2019 (FBSP, 2020), a taxa de feminicídios aumentou em 38,9%. Ademais, em pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão, 3 em cada 10 pessoas afirmaram conhecer uma mulher que sofreu violência doméstica durante a pandemia, sendo as mais recorrentes a violência física e a psicológica (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2020).

A diminuição dos registros oficiais pode ser entendida como a própria restrição de contato da mulher com parentes e amigos que a auxiliassem e a acompanhassem até a delegacia, além do fato de que, com o casal em isolamento, o agressor estaria 24h em vigília, ao lado da vítima, impossibilitando-a de procurar ajuda via telefone ou internet. É comum, inclusive, que o agressor mantenha em sua posse o celular da mulher, ou ao menos tenha o controle do aparelho, de modo a monitorar o comportamento da vítima online. Ademais, nas classes baixas e/ou racializadas, o próprio acesso à internet ou à linha telefônica nem sempre é uma realidade.

Somado a todas as dificuldades, os serviços estatais de combate a violência contra a mulher tiveram de se adaptar ao novo contexto pandêmico, o que acarretou na suspensão de diversas políticas públicas e canais de atendimento, até que se adequassem ao modelo virtual. No estado de São Paulo, por exemplo, apenas em abril foi disponibilizada a possibilidade de registro online de boletim de ocorrência nos casos de violência doméstica. De abril a junho, foram registrados por volta de 5,5 mil boletins de ocorrência em delitos desta natureza (BOCCHINI, 2020). Há que se ressaltar, porém, os impasses mencionados anteriormente, no sentido de que muitas vítimas não conseguem realizar a denúncia, nem mesmo online. Portanto, os registros formais não representam a realidade material da violência contra a mulher.

Neste cenário, é importante voltar-se o olhar à atuação do Estado frente às consequências da pandemia na vida de mulheres. Contudo, para fins de melhor contextualização, é necessário fazer-se um breve histórico do manejo político-estatal com as chamadas *pautas femininas* ao longo dos últimos anos.

Pode-se afirmar que nas primeiras décadas dos anos 2000 o Brasil, governado por líderes liberais-progressistas do Partido dos Trabalhadores, associados à esquerda (Luiz Inácio Lula da Silva: 2002-2009 e Dilma Rousseff: 2010 – ago/2016) caminhava rumo a um modelo

neoliberal progressista, conforme a definição de Fraser (2019), ou seja, um Estado que combinava “um programa econômico expropriativo e plutocrático com uma política de reconhecimento liberal-meritocrática”¹, efetivamente concretizado ao longo dos anos (GONÇALVES, ABREU, 2018). Porém, desde a turbulência política iniciada pelos pedidos de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2015, resultando no golpe político de 2016 e a consequente posse do vice-presidente Michel Temer (ago/2016-2018) o país vem se voltando cada vez mais a uma espécie de *neoliberalismo reacionário*², com um padrão distributivo especialmente excludente, chegando a seu ápice com o “Bolsonarismo”.

Em 2016, o presidente Michel Temer extinguiu o Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Em 2017, recriou apenas o Ministério dos Direitos Humanos, englobando as demais esferas ora extintas e a Secretaria de Política para Mulheres (SPM), o que fez com que a Secretaria perdesse suas atividades e destinações de verbas específicas às pautas femininas. Em agosto de 2018, no aniversário da Lei Maria da Penha, o presidente assinou um decreto onde o Ligue 180, criado em 2005, pela SPM, passou a fazer parte da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que também se tornou responsável pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) (FOGLIATTO, 2018).

Sem a divulgação de maiores explicações, o novo formato causou indignação em profissionais e militantes defensores do antigo modelo, que vinha obtendo grande sucesso no enfrentamento da violência contra a mulher. Na prática, o canal, que antes funcionava como disque-denúncia (enviando os relatos de violência para a Segurança Pública, com cópia ao Ministério Público de cada estado), perdeu sua razão de ser, conforme comentou Ane Cruz, ex-coordenadora da Central durante o governo Dilma Rousseff (FOGLIATTO, 2018): “Estar vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres significava garantir a sua especialização, as condições, treinamento para as atendentes. Transformá-lo em canal de ouvidoria é dar fim a um instrumento tão importante à vida das mulheres”, apontou.

A resposta governamental em relação à violência contra a mulher nos últimos anos pode ser sintetizada no fato de que entre 2015 e 2019, o orçamento da Secretaria da Mulher foi reduzido de R\$ 119 milhões para R\$ 5,3 milhões, ou seja, em mais de 90% (LINDNER, 2020).

¹ Importante mencionar o que a autora chama de “necessária mistificação do modelo neoliberal progressista”, que é “reembalado” e ligado a outras aspirações emancipatórias, de cunho aparentemente não econômico, como as questões de gênero e reconhecimento. Dessa forma, a política econômica retrógrada é dissimulada, ganhando força nos meios progressistas.

² Fazendo as devidas adequações ao contexto brasileiro, em que a aliança política com a ala dos militares se fortalece cada vez mais, as bases do neoliberalismo reacionário que Fraser (2019, p. 43) pontua parecem se aplicar também ao Brasil. Em razão dos limites do trabalho, remete-se o(a) leitor(a) diretamente à obra da autora, disposta nas referências.

Apesar de o “desmonte” não se iniciar com o novo governo, em 2019, a situação vem se agravando consideravelmente nesta administração. Menciona-se apenas alguns aspectos mais relevantes, dos quais derivam outros: a começar, o Ministério dos Direitos Humanos foi intitulado, pelo Presidente Jair Bolsonaro, como “Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos” (MMFDH), adicionando e elevando a instituição familiar ao status de ministério. Ainda, a Ministra indicada pelo presidente, recomendada pela bancada evangélica, para exercer o comando da pasta, foi Damares Alves - pastora evangélica que se autoproclama “conservadora e antifeminista”.

A Casa da Mulher Brasileira, instituição principal do governo no atendimento e prevenção a mulheres em situação de violência doméstica, criada no governo Dilma, teve suas verbas completamente cortadas em 2019³. Questionada, a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, justificou dizendo que o seu ministério não é “finalístico”, e sim de “articulação”, por isso depende da destinação de emendas parlamentares e de parcerias público-privadas para funcionar. “Manter a Casa da Mulher (Brasileira) pelo Ministério é impossível”, disse Damares (ANJOS; FONSECA, 2019).

Em relação a 2020, ano de início da pandemia, verifica-se que o cenário de desinvestimento permaneceu, enquanto a violência doméstica e institucional se agravava. De R\$ 120,4 milhões previstos na Lei Orçamentária de 2020, apenas R\$ 35 milhões foram gastos com políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres (INESC, 2021).

Há que se considerar, ainda, que no novo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 houve a exclusão do “Programa 2016: Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência”, que era destinado exclusivamente às mulheres, e criação do “Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos”, “que é um guarda-chuva para execução de políticas do Ministério destinadas às mulheres, aos idosos e a pessoas com deficiência (HAJE, 2020).

Isso quer dizer que além de o Ministério ter gasto pouco mais de 30% do orçamento disponível, o valor foi dividido entre políticas públicas que abrangiam a família como um todo, além de idosos e pessoas com deficiência. A ênfase no bem-estar e fortalecimento da família, conforme mencionado, é marca recorrente nos discursos do atual governo, o que resulta na tentativa de criação de uma bolha impermeável na esfera privada, local onde ocorre, em sua maioria, as diversas violências contra mulheres, crianças e idosos.

³ Conforme Lindner (2020), o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos argumentou também, como mais uma justificativa da paralisação total do repasse à CMB, em 2019, a “ausência de acordo com a Caixa Econômica Federal para a construção de novas unidades”. Apenas no final de 2019 o contrato com o banco foi assinado.

O valor executado foi majoritariamente alocado no Ligue 180 e no Disque 100, canais que recebem as denúncias de violação de direitos humanos (HAJE, 2020), o que consumiu 75% do orçamento. O restante foi gasto com compra de alimentos para doação e manutenção de casas da Mulher Brasileira (HAJE, 2020; THINK OLGA, 2021). Importa salientar que nada foi gasto com políticas públicas voltadas para comunidades tradicionais (afetando, portanto, mulheres negras indígenas e quilombolas), nem com a população LGBTQIA+, o que demonstra a completa desconsideração governamental em relação a estas populações e o reforço das opressões históricas destes marcadores sociais. Assumindo uma perspectiva mais macro, o MMFDH ocupa apenas 0,03% das prioridades orçamentárias da União (THINK OLGA, 2021).

Mesmo quando se observa discursos de aparência progressista, como o da Ministra Damare Alves, acerca do enfrentamento à violência contra a mulher durante a pandemia, basta uma análise mais acurada para que se identifique os elementos reacionários e patriarcais. Em lançamento do projeto da Casa da Mulher Brasileira, em Goiânia, a Ministra disse que enfrentariam “(...) a violência contra a mulher, contra o idoso, contra a criança. Foi para isso que esse governo veio. Nós precisávamos de um presidente corajoso. *Macho. Pois chegou. Acabou. Nós vamos enfrentar os agressores* (MARTINS, 2020, *grifo nosso*).

A mistificação típica do discurso neoliberal progressista, na fala da Ministra, vem acompanhada do destaque aos papéis sexuais, remontando à visão idílica do macho provedor, do patriarca, projetado agora no representante máximo do Estado, O Presidente. Com isso, o discurso ganha cunho reacionário, ainda que dissimulado, e influi na raiz da problemática da violência contra a mulher: os estereótipos de gênero; mas não para atacá-los, pelo contrário – reforça-os ainda mais no inconsciente coletivo de homens e mulheres.

4- CONCLUSÕES:

Conforme demonstrado, observa-se um crescente desinvestimento em políticas públicas voltadas especificamente às mulheres e ao combate à violência de gênero ao longo dos últimos anos, que chega a seu ápice no período pandêmico, aliado ao crescimento de um discurso antifeminista, autoritário e conservador.

Mesmo com os índices de aumento da violência doméstica durante o período de isolamento, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pouco ou nada investiu em políticas públicas que materialmente auxiliassem mulheres a saírem de ambientes violentos, seja em termos de autonomia, transporte, assistência social, atendimento psicológico, auxílio financeiro ou oportunidades de emprego.

Dentre as atuações mais relevantes do Ministério, no período em questão, tem-se o lançamento de cartilhas de identificação dos tipos de violência contra a mulher, e o programa Vigilância Solidária, que objetiva chamar a atenção de vizinhos para que acionem a polícia em caso de suspeita de violência doméstica próxima (DESIDERI, 2020). Ainda que tais medidas sejam importantes, elas não atacam a raiz do problema, tampouco têm a capacidade de prevenir a violência. No caso do programa Vigilância Solidária, por exemplo, trata-se de uma ação meramente *a posteriori*.

O desinvestimento contínuo em políticas públicas voltadas às mulheres deixa claro que esta pauta não é prioridade na atual gestão federal. Por mais que a Ministra, na condição de representante do Estado, faça pronunciamentos em defesa das mulheres, incentivando a denúncia de violências, promovendo lives, peças publicitárias, e demonstrando preocupação com o abuso de crianças e adolescentes, quando se verificam as contas do Ministério, percebe-se que o discurso se encerra nele mesmo, apesar de seus impactos na intersubjetividade da população. A materialização de Direitos Humanos, em especial, Direitos Humanos de mulheres, custam caro – e este parece ser um gasto que o governo como um todo não está disposto a priorizar em suas escolhas orçamentárias.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Anna Beatriz; FONSECA, Bruno. Após sete meses, Damares não gastou um centavo com a Casa da Mulher Brasileira. **A Pública**, 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/08/apos-sete-meses-damares-nao-gastou-um-centavo-com-a-casa-da-mulher-brasileira/>. Acesso em 02 de fev de 2021.

BOCCHINI, Bruno. SP: boletins eletrônicos de violência doméstica chegam a 5,5 mil. **Agência Brasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2020-08/sp-boletins-eletronicos-de-violencia-domestica-chegam-55-mil>. Acesso em: 02 de fev de 2021.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CASARA, Rubens. **Sociedade sem lei: pós democracia, personalidade autoritária, idiotização e barbárie**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DESIDERI, Leonardo. Casos de violência doméstica crescem na pandemia. O que o ministério de Damares tem feito? **Gazeta do Povo**. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/violencia-domestica-pandemia-damares-alves-mmfdh-acoef/>. Acesso em: 02 de fev de 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nota técnica. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. Ed. 2. 2020. Disponível em

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em 18 de jan de 2021.

FOGLIATTO, Débora. Sob críticas, Governo Federal transfere Central de Atendimento à Mulher para Ouvidoria. **Sul 21**. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/areazero/2018/08/sob-criticas-governo-federal-transfere-central-de-atendimento-a-mulher-para-ouvidoria/>. Acesso em: 28 de jul de 2020.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. Tradução de Gabriel Landi Fazzio. Autonomia Literária: 2019.

GONÇALVES, Renata. ABREU, Suellen. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao "machistério" de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 22, núm. 2, pp. 753-771, 2018.

HAJE, Lara. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. **Câmara dos Deputados**. 2020. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres/>. Acesso em 02 de fev de 2021.

INESC. **Baixa execução financeira e lentidão do governo asfixiaram políticas sociais em 2020, diz estudo**. 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/baixa-execucao-financieira-e-lentidao-do-governo-asfixiaram-politicas-sociais-em-2020-diz-estudo/>. Acesso em: 15 de jul de 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-domestica-contra-a-mulher-na-pandemia-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em 02 de fev de 2021.

LINDNER, Júlia. Governo 'zera' repasses a programa de combate à violência contra a mulher. **Estado de São Paulo**. 2020. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,governo-zera-repasses-a-programa-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher,70003184035>. Acesso em: 18 de jan de 2020.

MATOS, M., and ANDRADE, L. Mulheres, violências, pandemia e as reações do estado brasileiro. In: MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, pp. 181-193.

MARTINS, Vanessa. 'Precisávamos de um presidente corajoso, macho'. **G1**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/12/12/precisavamos-de-um-presidente-corajoso-macho-diz-damares-sobre-enfrentamento-a-violencia-contra-mulher-idoso-e-crianca.ghtml>. Acesso em 02 de fev de 2021.

NADER, Léo. Uma anti-ministra para um anti-ministério. **Justificando**. 2018. Disponível em: <https://www.justificando.com/2018/12/20/uma-anti-ministra-para-um-anti-ministerio/>. Acesso em: 28 de jul de 2020.

THINK OLGA. **O desfinanciamento da proteção às mulheres**. 2021. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 15 de jul de 2021.